

PORTARIA N.º 10/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que dispõe sobre a participação da comunidade como diretriz de organização do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei n Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar Estadual Nº 22, de 09 de novembro de 1992, que institui o Código Estadual de Saúde, dispõe a organização, a regulamentação, a fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde no Estado, caracteriza o SUS nos níveis estadual e municipal e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nº 274, de 20 de abril de 2011, que convoca a 7ª Conferência Estadual de Saúde;

Considerando a Resolução Nº 038/2010 do Conselho Estadual de Saúde, que define a composição da Comissão Organizadora da 7ª Conferência Estadual de Saúde, resolve:

R E S O L V E:

ART. 1º Designar para compor a Comissão Organizadora da **7ª CONFERENCIA ESTADUAL DE SAÚDE**, os profissionais abaixo relacionados:

Presidente da 7ª Conferência Estadual de Saúde

PEDRO HENRY NETO

Coordenação Geral

LEILA MARIA BOABAID LEVI

Membros

MAZENA SALAH EL-DIN FARAH

APARECIDA SILVA RODRIGUES

ANTÔNIO CORDEIRO SOBRAL

Art. 2º A subcomissões serão compostas pelos seguintes membros:

I – Subcomissão Orçamento e Finanças

ESTER DA CONCEIÇÃO DA SILVA REIS

FRANÇOISE GEISE DE SOUZA

MARTA MACIEL METELLO MANSUR BUMLAI

RODRIGO AFONSO DA COSTA RIBEIRO

SANDRA DAMARES BUZANELLO

CARLOS ALBERTO EILERT (Coordenador)

EDEVANDE PINTO DE FRANÇA

ANTÔNIO CORDEIRO SOBRAL

JOSÉ CARLOS BAZAN

LUCIMAR BRITO DA PALMA

II – Subcomissão de Mobilização e Articulação

EDNA MARLENE DA CUNHA CARVALHO

MARLENE ANCHIETA VIEIRA (**Coordenadora**)

NADIA BOABAID

LEILA CORREIA DE MELO

JOÃO LUIZ DOURADO

MARIA APARECIDA DE AMORIM FERNANDES

JOSÉ CARLOS BAZAN

EDEVANDE PINTO DE FRANÇA

NEUZO ANTONIO DE OLIVEIRA

FRANCISCO WAGNER SIMPLÍCIO

III – Subcomissão de Comunicação e Informação

ISDENIL EVANGELISTA

MÁRCIO RIOS

CARLOS HENRIQUE LOUREIRO GRANJA (**Coordenador**)

JAQUELINE CINTRA

MARIA APARECIDA DE AMORIM FERNANDES

NEUZO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

GERALDA LOPES DA SILVA

JOSÉ ÂNGELO

IV – Subcomissão de Infra-Estrutura

VALMIR HUGO SOARES

LUCIA PROVENZANO (**Coordenadora**)

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA

ZULEIDE PULCHÉRIO KLEIN

MARIVANDA INEZ RODRIGUES PEREIRA EILERT

ANTONIA LUCIA RIBEIRO SOARES

CATARINA PEREIRA CHAGAS

LUCIMAR BRITO DE PALMA

V – Subcomissão de Relatoria

ROSE FAVA

ANA PAULA LOUSADA

GISELLE DE ALMEIDA COSTA

NORMA FÁTIMA DE FIGUEIREDO FERNANDES (**Sub Coordenadora**)

GENY CATARINA FRANCISCA RODRIGUES LOPES (**Sub Coordenadora**)

JOSÉ ALVES MARTINS

JOSÉ CARLOS BAZAN (**Coordenador**)

CATARINA PEREIRA CHAGAS

SIRIANA MARIA DA SILVA

VI – Apoio Administrativo

AÉCIO MARTINS DE SIQUEIR

VII – Secretaria Geral do CES/MT

IVAN UTSCH SEBA

VIII – Assessoria Jurídica do CES/MT

ROSANE COSTA ITACARAMBY

IX – Assessoria de Imprensa do CES/MT

JAQUELINE NUNES SIQUEIRA

Parágrafo Único. Os coordenadores das subcomissões serão eleitos na primeira reunião das mesmas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2011

PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde